



PREFEITURA DE
MARICÁ



SOMAR - Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá
Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição

SOMAR	
Processo nº	5
Data de início	27/02/20
Folha	
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Análise da Qualificação Técnica

Processo nº 5182/2019.

Licitação: Pregão 21/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta, remoção e transporte em áreas de difícil acesso e coleta, remoção e transporte de inservíveis;

Licitante: JL & M CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME, devidamente qualificada nos autos

Data: 19/10/2020

I – Análise

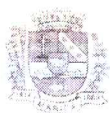
I.1. Qualificação Técnica.

A) – Fora apresentado registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), em plena validade, conforme disposto em Edital, atendo-se a este requisito;

B) - Quanto à **capacitação técnico-operacional**: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome do licitante, relativo a execução de serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação

Item	Descrição dos serviços	Quantidade Mínima Exigida em Edital	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
1	Prestação de serviços continuados de coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta, remoção e transporte em áreas de difícil acesso e coleta,	15.275,25 toneladas	NÃO	Não comprova o quantitativo mínimo.

[Handwritten signatures and marks are present below the table]



PREFEITURA DE
MARICÁ



SOMAR - Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá
Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição

SOMAR	
Processo nº	5182/2018
Data de início	27/02/2019
Folha	
Rubrica	GL

remoção e transporte de inservíveis;			
--------------------------------------	--	--	--

C) - Quanto a **comprovação da capacidade técnico-profissional**: mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome dos responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

Item	Descrição dos Serviços	Avaliação Atendido Sim/Não	Observação
1	Prestação de serviços continuados de coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta, remoção e transporte em áreas de difícil acesso e coleta, remoção e transporte de inservíveis;	SIM	

II – Conclusão

O Edital previu no seu item Qualificação Técnica as duas espécies, quais sejam, qualificação técnica Operacional e Qualificação Técnica Profissional.

Quanto à qualificação técnica profissional, a empresa cumpriu a exigência, estando habilitadas neste quesito.

Quanto à qualificação técnica operacional, verifica-se que a empresa não alcançou o patamar mínimo necessário. Vejamos.

O item 11, C.3, do Edital, se extrai o seguinte: "C.3.1. Levando-se em conta que a quantidade total estimada do serviço é de 61.101 Toneladas (conforme Item 01 do Termo de Referência, definido como parcela de maior relevância) nos atestados citados no item C.3, o licitante deverá comprovar que tenha executado contrato(s) com um mínimo de 15.275,25 Toneladas, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do total do Item 01:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE MÍNIMA



PREFEITURA DE
MARICÁ



SOMAR

Processo nº	5162/2019
Data de início	27/02/2019
Folha	
Rubrica	CA

SOMAR - Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá
Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição

01	Prestação de serviços continuados de 15.275,25 toneladas de coleta, remoção e transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta, remoção e transporte em áreas de difícil acesso e coleta, remoção e transporte de inservíveis;
----	---

A empresa apresentou atestados referentes a dois contratos, quais sejam, o 001/2017 e 002/2017, ambos junto a Prefeitura de Bom Jesus de Itabapoana.

Em sede de análise quanto aos atestados apresentados pela Licitante, conclui-se que não se alcançou o estipulado em Edital para fins de comprovação de capacidade técnico operacional, na medida em que a soma de todos os serviços contidos no referido instrumento não alcança a monta de 15.275,25 toneladas.

Mediante o exposto, **pregamos pela inabilitação da empresa JL & M CONSTRUTORA E INCORPORADORA EILRELI ME**, no que se refere aos requisitos de qualificação exigidos no item 11, alínea "C", do Edital nº 21/2019, ora em apreço, posto não ter comprovado o atendimento ao exigido.

Elaborado por:

Gustavo Frejat Barbosa
SOMAR-OPCEV
Matr. 500.251

Gustavo Frejat – Matr. 500.251
Diretoria Operacional de Coleta, Resíduos e Varrição

A

mk

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]